

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 323/2015

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo administrativo n.º 1484048/2015 – Pregão Eletrônico nº 04/SeMOB/2015 para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote e, na sequência, os documentos de regularidade fiscal, em conformidade ao Parecer Jurídico nº291/2015-PROJU/SeMOB, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE” no valor global de R\$ 2.357,55, que serão adquiridos mediante contrato com Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e a Empresa Iara dos Santos Cassanta-EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 13de agosto de 2 015.

Domíngos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010